Lei n° 168/01, de 06 de março de 2001.

Dispõe Sobre a Abertura de Vagas do Quadro de Cargos Efetivas do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criadas as vagas abaixo relacionadas, do Quadro de Cargos Efetivos do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, passando o Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos, da Lei n° 051/97, de 09 de dezembro de 1997, a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| PADRÃO REF. | NÍVEL BÁSICO | N° DE CARGOS |
| 1 | Servente Escolar | 20 |

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2001.

Santa Bárbara do Monte Verde, 06 de março de 2001.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal